



EDITAL Nº 71-2010

ABRE INSCRIÇÕES PARA CONTRATO EMERGENCIAL DE (01) UM MÉDICO VETERINÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS com amparo legal na Lei Municipal nº 2248/2006, faz saber que, no período de 31 de maio de 2010 a 04 de junho de 2010, no horário de expediente da Prefeitura, estão abertas as inscrições para prestação de serviços de Médico Veterinário, em caráter emergencial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2689, de 26 de maio de 2010.

1.0.DOCUMENTAÇÃO:

As pessoas físicas interessadas na contratação deverão apresentar os seguintes documentos, no original ou por cópia autenticada em tabelionato ou por servidor encarregado:

- 1.1. Documento de Identidade;
- 1.3. Comprovar idade igual ou superior a 18 anos;
- 1.4. Título de Eleitor e comprovante de votação em 05.10.2008;
- 1.5. Comprovante de quitação militar (masculino);
- 1.6. Comprovante de titulação de Curso Superior Completo;
- 1.7. Habilitação legal para o exercício da profissão de médico veterinário;
- 1.8. Comprovante recolhimento de Taxa de Inscrição com direito à Cópia do Edital, no valor de R\$ 30,00.

2.0.VENCIMENTOS:

Pela prestação de serviços de Médico Veterinário, o Município pagará ao contratado o vencimento correspondente ao Padrão 14, R\$ 2.924,46, carga horária 44 horas semanais relativo ao Quadro Geral de Servidores do Município, com as vantagens previstas em Lei.

3.0.DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

a)Descrição Sintética: Dar assistência médica veterinária aos rebanhos pertencentes aos produtores do Município, fiscalizar abates e participar de campanha pelo fomento de zootecnia e aumento de produtividade da exploração pecuária.

b)Descrição Analítica: Assistência médica veterinária aos produtores do Município, compreendendo orientações sobre terapêutica, consultas veterinárias, cirurgias e necropsias; promover, orientar e participar de campanhas sobre sanidade animal e zoonose; fomentar a produção zootécnica no Município através de campanhas, palestras, cursos, visitas a produtor com o intuito de aumentar a produção e produtividade da exploração pecuária; prestar assistência técnica à Escola Agrícola Municipal através de atendimentos veterinários, orientações zootécnicas e aulas de zootecnia para alunos de 5ª e 8ª séries; fiscalizar e orientar o abate de animais e comercialização de produtos de origem animal; ser responsável técnico da Prefeitura Municipal perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.0.SELEÇÃO:

Na seleção dos interessados levar-se-á em consideração o atendimento dos requisitos previstos neste edital.



5.0. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE, PELA ORDEM:

Em caso de empate, a classificação será obtida em análise aos seguintes itens:

1º. Declaração que possui disponibilidade de tempo para realização de atividades específicas do cargo, inclusive à noite.

2º. Se persistir o empate, será realizado sorteio na presença dos interessados.

6.0. POSSE:

Para ser empossado, o candidato vencedor do pleito deverá apresentar todos os documentos inerentes ao contrato desta natureza.

7.0. DO PAGAMENTO:

O pagamento pelos serviços será efetuado mensalmente, na mesma data do pagamento da Folha dos servidores do Quadro Geral.

8.0. DOS RESULTADOS:

A Secretaria Municipal de Administração publicará o resultado da seleção, às 14 horas do dia 08 de junho de 2010.

9.0. DO PROVIMENTO:

O provimento obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, que serão chamados de acordo com as necessidades.

10.0. DO PRAZO DO CONTRATO:

O Contrato é temporário e tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado por igual período.

11.0. DA FORMALIZAÇÃO:

O contrato de trabalho temporário será formalizado mediante termo próprio, em conformidade com o presente edital, nos termos do art. 192 e seguintes do Regime Jurídico vigente.

12.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

A divulgação da seleção será feita no site do Município (www.serafinacorrea.rs.gov.br) e no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de maio de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 27-05-2010

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração,

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 27-05-2010 a 10-06-2010.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 27-05-2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br